

DECRETO Nº. 388/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, designando os seguintes membros para sua composição:

ARLETE MARISTELA TREVISAN - Presidente
PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO - Secretária
NAIANE PAULA DONIDA – Membro
IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA - Membro
DARLI PANDOLFO CIEPLACK – Membro
CESAR SPEROTO – Membro
PAULO CESAR BITARELLO - Membro

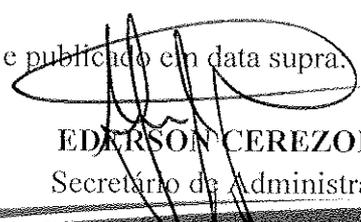
Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o Decreto 355/2018 de 12 de setembro 2018, e demais disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 388/2018
DATA:	16/11/2018
EDIÇÃO N.º	2681
Assinatura	